MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

património mundial
world heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia de hoje, 25 de janeiro de 2018, deliberou aprovar a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA INÍCIO PARA APROVAÇÃO E REVISÃO DE REGULAMENTOS NA ÁREA DA CULTURA, a saber:** ----------

- Aprovação de um **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO CULTURAL;**
- Alteração do **REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ENTIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, RECREATIVAS E HUMANITÁRIAS DE GUIMARÃES E DO REGULAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE EDITORIAL.** ---

Nos termos do art.º 98.º do referido CPA, os interessados no procedimento poderão, querendo, constituir-se como tal no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *"site"* deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento. ----------

A apresentação dos contributos para a elaboração das alterações do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara. ----------

E eu, Elsa Cerdeiro de Alcante Chefe da Divisão Jurídica, o subscrevi. ----------

Câmara Municipal de Guimarães, 25 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Domingos Bragança)

Certidão de afixação: Certifico que afixei o presente Edital em 25/01/2018

José P. F. Miranda (DAG/DJ - José Miranda)